



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 722-
1139. CEP: 68.750-00

PROCESSO N°. 001 /2018-SEMUSA
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDÊNCIAS
DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE
SAÚDE FAMILIAR – CIDADE II.

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde hoje necessita de um imóvel adequado para a instalação e funcionamento da Unidade de Saúde Familiar – Cidade II.

Considerando que após várias visitas realizadas em imóveis localizados no município de Curuçá, com o fito de verificar seu acesso e se as estruturas dos mesmos estavam adequadas, assim como se o seu preço estava compatível com o do mercado. Constatou-se que o imóvel localizado na Travessa Quinze de Novembro, s/n, Bairro Centro, Curuçá/PA, encontra-se em bom estado de conservação, tendo estrutura para dar conforto e agilidade ao seu público alvo, assim como proporcionar uma melhor estrutura para os servidores desta secretaria.

Considerando a existência de Dotação Orçamentária suficiente para cobrir a despesa de locação de um imóvel urbano não residencial até o fim do pacto firmado entre as partes.

Considerando que o processo está devidamente instruído com os documentos necessários para formalização, e ainda, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para locação de um imóvel, **DETERMINO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 001/2018-SEMUSA**, nos termos do art. 24, inciso X da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo procedimento deverá ser norteado pelo que preceitua o art. 26, “caput” e Parágrafo único.

Assim **AUTORIZO** a locação do prédio localizado na Travessa Quinze de Novembro, s/n, Bairro Centro, Curuçá/PA.

Curuçá/PA, 15 de janeiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n°. 005/2017